PROJETO DE LEI N.º ____/ 2025

EMENTA: "Denomina-se de Prefeito Maércio Fernando Oliveira de Almeida a ponte que interligará a Praça Nilo Peçanha a Praça Oliveira Figueiredo."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se de Prefeito Maércio Fernando Oliveira de Almeida a ponte que interligará a Praça Nilo Peçanha a Praça Oliveira Figueiredo.

Art. 2º - Revogando-se disposições em contrário a Lei nº 3602/ 2022.

Sala Barão do Rio Bonito, 03 de Novembro de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2012
E-mail: vereadorpedrinhoadl@yahoo.com.br

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a ponte que interligará a Praça Nilo Peçanha a Praça Oliveira Figueiredo com o nome de Prefeito Maércio Fernando Oliveira de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Piraí/ RJ, durante sua vida pública.

Maércio exerceu com dedicação e comprometimento o cargo de Prefeito Municipal, sendo amplamente reconhecido por sua atuação em prol do desenvolvimento econômico e social de nossa cidade. Durante sua gestão, promoveu importantes avanços nas áreas de infraestrutura, educação, saúde e assistência social, sempre pautando sua conduta pela ética, transparência e compromisso com o bem comum.

Além de sua contribuição política e administrativa, Maércio foi um cidadão exemplar, conhecido por sua generosidade e pelo apoio constante às causas comunitárias, auxiliando inúmeras famílias e incentivando ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Seu legado permanece vivo na memória da população, que guarda profundo respeito e gratidão por tudo o que realizou.

Assim, a denominação dessa ponte com o nome de Maércio Fernando Oliveira de Almeida constitui uma justa homenagem a um homem público que dedicou sua trajetória à construção de uma cidade mais justa, próspera e acolhedora. Esta iniciativa busca preservar sua memória e servir de inspiração às futuras gerações quanto ao valor do serviço público e da solidariedade humana, sendo que sagrou-se Vereador por várias legislaturas, bem como Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí/ RJ.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, rendendo justa homenagem àquele que tanto contribuiu para o engrandecimento de nosso Município.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2012
E-mail: vereadorpedrinhoadl@yahoo.com.br